



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, a realização de mutirões de atendimento pediátricos em em Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Esta indicação se faz necessária, pois a implementação de mutirões pediátricos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) pode ser indicada por diversos motivos.

Em determinadas épocas do ano, como durante o período de volta às aulas ou durante surtos sazonais de doenças infantis, a demanda por cuidados pediátricos pode aumentar significativamente, e o mutirão ajudará atender essa demanda temporária.

As UBS podem enfrentar longas filas de espera para consultas pediátricas de rotina. Mutirões podem ajudar a reduzir essas filas e garantir um acesso mais rápido aos serviços de saúde para crianças.

Ocasões como essas podem ser uma oportunidade para oferecer serviços de saúde preventiva, como vacinações, exames de rotina e aconselhamento sobre saúde infantil, ajudando a garantir



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

que as crianças recebam a atenção médica necessária para crescerem saudáveis.

Esse evento pode ajudar na detecção precoce de problemas de saúde infantil, permitindo que os profissionais de saúde identifiquem e tratem condições médicas antes que se tornem mais graves.

Os mutirões também oferecem uma oportunidade para educar os pais e cuidadores sobre questões importantes relacionadas à saúde infantil, como nutrição adequada, higiene, segurança infantil e prevenção de doenças

Realizar mutirões em diferentes áreas da cidade pode ajudar a garantir que crianças de todos os bairros tenham acesso a cuidados médicos adequados.

Em resumo, os mutirões de pediatria desempenham um papel importante na saúde infantil, fornecendo atendimento médico abrangente, educando os pais e garantindo que todas as crianças tenham acesso aos cuidados de saúde de que necessitam.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 24 de abril de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR